



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 416/2017

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º _____ / _____

Fls. _____

a) _____

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando estudos e providências com relação ao sistema de fornecimento de Atestados Médicos e Declarações de Comparecimento nas unidades de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Declaração de Comparecimento não tem a mesma validade que um Atestado Médico e é um documento preenchido pelo médico ou funcionário administrativo, a pedido do paciente, que justifica as horas não trabalhadas por conta de um atendimento ou exame médico, apenas informando que o paciente esteve presente na consulta, uma mera declaração administrativa.

CONSIDERANDO que o Atestado Médico é incontestável, pois informa a doença, as horas ou o período de afastamento;

CONSIDERANDO que as unidades de saúde em conformidade com determinações da administração anterior não fornecem Atestado Médico e sim Declaração de Comparecimento;

Indicação nº 416/2017 1/2



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º _____ / _____

Fls. _____

a) _____

CONSIDERANDO que infelizmente, a maioria das empresas não aceitam a Declaração de Comparecimento para abonar as horas ou o período que o funcionário não compareceu ao trabalho, por isso **SOLICITAMOS** estudos e providências com relação ao sistema de fornecimento de Atestados Médicos e Declarações de Comparecimento nas unidades de saúde do Município.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, em 02 de março de 2017

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NATANAEL ANANIAS
Presidente

JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES
Vice-Presidente

DR. CLAUDIO
Membro

RITA LEME
Membro

Indicação nº 416/2017 2/2